



DECRETO Nº 2.312, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para redistribuir o cargo que especifica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no art. 8º da [Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017](#),

DECRETA:

Art. 1º É redistribuído no [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), da tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Finanças, constante do inciso II do Anexo VIII, 1 (um) cargo de Assistente de Gabinete II, simbologia DAS-9, para a tabela de cargos de provimento em comissão do Gabinete do Prefeito, constante do inciso II do Anexo I ao mesmo Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 13 de janeiro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas